## Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 334, DE 28 DE MAIO DE 2003.

Concede Título de Cidadania Honorária de Itulutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Itulutaba a

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua sublicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itulutaba, em 28 de maio de 2003.

Rubens Erifatan Vaz

Presidente